



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.641/19

INDICAÇÃO Nº 104/2019

Data: 24 / 10 / 2019

Protocolista: J

**INDICA O FORNECIMENTO DE
ADUBOS E RAÇÃO BALANCEADA,
VISANDO ATENDER
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.**



Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os agricultores do nosso município tem encontrado dificuldades para manterem a produção de seus frutos e dos seus animais os quais tem por finalidade comercializa-los para atenderem as necessidades básicas de suas famílias do interior de nosso município, sendo interesse deste vereador, desta casa de leis e do executivo conto com apoio desta casa de leis para que esta indicação sendo votada e aprovada siga ao executivo para ser acolhida.

Ante exposto , solicito e espero dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Plenário Elias Silva, em 24 de Outubro de 2019.


JORGE MARVILA
Vereador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 104/2019**, Que “**INDICA O FORNECIMENTO DE ADUBOS E RAÇÃO BALANCEADA, VISANDO ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.**”. sob protocolo nº 20.614/2019, de autoria do **Jorge Marvila**.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 24 de Outubro de 2019


GEAN DE MATOS FERNANDES
Assessor Administrativo